



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARECER

COM(2015) 80

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU, AO COMITÉ DAS REGIÕES E AO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO Uma estratégia-quadro para uma União da Energia resiliente dotada de uma política em matéria de alterações climáticas virada para o futuro.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias aprovada em 8 de janeiro de 2013, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu a COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU, AO COMITÉ DAS REGIÕES E AO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO Uma estratégia-quadro para uma União da Energia resiliente dotada de uma política em matéria de alterações climáticas virada para o futuro [COM(2015)80].

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Em janeiro de 2015 a Comissão Europeia, incorporando as orientações políticas adotadas pela Comissão Europeia para o período 2014-2019¹, apresentou a presente iniciativa propondo um novo quadro estratégico para criar uma União da Energia “resiliente dotada de uma política em matéria de alterações climáticas virada para o futuro”.

¹ “Os atuais acontecimentos geopolíticos recordaram-nos bruscamente que a Europa depende demasiado das suas importações de gás e de petróleo. Pretendo, por conseguinte, reformar e reorganizar a política energética europeia no quadro de uma nova União Europeia da energia. Temos de agrupar os nossos recursos, combinar as nossas infraestruturas e falar a uma só voz aquando das negociações com países terceiros. Temos de diversificar as nossas fontes de energia e reduzir a forte dependência energética de vários dos nossos Estados Membros.”



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

2. Com a definição deste novo quadro estratégico a Europa traça uma visão para o futuro na qual incorpora uma série de domínios de intervenção.

O documento identifica três objetivos em que assenta a União da Energia: i) segurança do aprovisionamento; ii) sustentabilidade; iii) competitividade.

3. Para que esses objetivos sejam alcançados a União da Energia deve desenvolver-se em torno de cinco domínios que estão estreitamente interligados e se reforçam mutuamente: (1) segurança energética, solidariedade e confiança; (2) mercado interno da energia; (3) eficiência energética enquanto contributo para a moderação da procura de energia (4) descarbonização da economia, (5) investigação, inovação e competitividade.

4. No âmbito destes domínios, o plano de ação “roteiro para a união da energia”, anexo à presente iniciativa, apresenta um conjunto de medidas específicas para ser implementado nos próximos anos.

5. Considera-se que a implementação da presente estratégia-quadro irá assegurar aos consumidores da União Europeia (particulares e empresas) energia segura, sustentável, competitiva e com preços moderados.

6. Todavia, importa sublinhar que um dos objetivos expressos no documento em apreço salienta que “O nosso projeto visa uma União da Energia em que os Estados Membros compreendem que dependem uns dos outros para fornecer energia segura aos seus cidadãos, com base num clima de verdadeira solidariedade e confiança, uma União da Energia que fala a uma só voz nos fóruns mundiais. (...) Mais importante



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ainda, o nosso projeto visa uma União da Energia em que os cidadãos estão no centro das preocupações”.

7. Por último, é de referir que a presente iniciativa foi enviada à Comissão de Economia e Obras Públicas, que a analisou e aprovou o Relatório que se subscreve integralmente no que concerne ao domínio em análise e anexa ao presente Parecer, dele fazendo parte integrante.

PARTE III – PARECER

Em face dos considerandos expostos e atento o Relatório da comissão competente, a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que:

1. O presente documento constitui uma iniciativa não legislativa, pelo que não cabe aqui a apreciação do cumprimento do Princípio da Subsidiariedade;
2. Em relação à iniciativa em análise, o processo de escrutínio está concluído.

Palácio de S. Bento, 30 de junho de 2015

O Deputado Autor do Parecer

(António Cardoso)

O Presidente da Comissão

(Paulo Mota Pinto)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE VI – ANEXO

Relatório da Comissão de Economia e Obras Públicas

Relatório

PACOTE UNIÃO DA ENERGIA

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO
PARLAMENTO EUROPEU, AO
CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO
E SOCIAL EUROPEU, AO COMITÉ DAS
REGIÕES E AO BANCO EUROPEU DE
INVESTIMENTO
[COM (2015) 80]

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO
PARLAMENTO EUROPEU E AO
CONSELHO
[COM (2015) 82]

Relator: Nuno Matias
(PSD)

COM (2015) 80

Uma estratégia-quadro para uma União da Energia resiliente dotada de uma política em matéria de alterações climáticas virada para o futuro

COM (2015) 82

Alcançar o objetivo de 10 % de interligação elétrica Preparar a rede elétrica europeia para 2020



Comissão de Economia e Obras Públicas

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

PARTE IV – CONCLUSÕES

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto (alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio), que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento relativa a Uma estratégia-quadro para uma União da Energia resiliente dotada de uma política em matéria de alterações climáticas virada para o futuro* bem como a *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Alcançar o objetivo de 10 % de interligação elétrica - Preparar a rede elétrica europeia para 2020* ambas relativas ao denominado PACOTE UNIÃO DA ENERGIA foram enviadas à Comissão de Economia e Obras Públicas, atento o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Em geral

A referida comunicação tem como principal objectivo aquilo a que se decidiu chamar de União da Energia.

A União da Energia tem subjacente o garantia de oferta aos consumidores da União Europeia uma energia segura, sustentável, competitiva e a preços acessíveis.

Estas são as premissas por todos reclamadas e capazes de sustentar a realidade económica e social que hoje conhecemos.

A União da Energia está assente na interdependência dos estados porquanto o fornecimento de energia tem de assentar na solidariedade e na confiança de uns pelos outros.

O projecto em causa procura o seguinte:

- *uma União da Energia em que os Estados-Membros compreendem que dependem uns dos outros para fornecer energia segura aos seus cidadãos, com base num clima de verdadeira solidariedade e confiança, uma União da Energia que fala a uma só voz nos fóruns mundiais;*
- *um sistema energético integrado à escala do continente, em que a energia circula livremente através das fronteiras, com base na concorrência e na melhor utilização possível dos recursos, e com uma regulação efetiva dos mercados da energia à escala da UE, se necessário;*
- *uma União da Energia enquanto economia sustentável, hipocarbónica e respeitadora do clima, concebida para ter continuidade;*
- *empresas europeias sólidas, inovadoras e competitivas, que desenvolvem os produtos industriais e as tecnologias necessárias para alcançar a eficiência energética, bem como tecnologias hipocarbónicas, dentro e fora da Europa,*
- *uma mão-de-obra europeia com as competências necessárias para construir e gerir o sistema energético do futuro;*
- *ganhar a confiança dos investidores, através de indicações de preços que reflitam as necessidades a longo prazo e os objetivos políticos;*
- *uma União da Energia em que os cidadãos estão no centro das preocupações, onde estes se apropriam da transição energética, tiram proveito das novas tecnologias para reduzir a sua fatura energética e participam ativamente no mercado, e em que os consumidores vulneráveis estão protegidos.*

2. Aspetos relevantes

De um conjunto de factos apresentados relativamente ao ponto de situação do sistema energético a nível europeu eis um conjunto de elementos que creio serem muito relevantes:

1. *a UE importa 53% da energia consumida, com um custo de cerca de 400 mil milhões de euros;*
2. *somos o maior importador de energia do mundo;*
3. *seis Estados-Membros dependem de um único fornecedor externo para todas as importações de gás, continuando, por conseguinte, a ser demasiado vulneráveis aos choques no aprovisionamento;*
4. *de acordo com as estimativas, cada aumento adicional de 1% na poupança de energia reduz as importações de gás em 2,6%*
5. *no caso do parque habitacional, 75% dos imóveis não são eficientes do ponto de vista energético.*
6. *94 % do transporte apoia-se nos produtos petrolíferos, dos quais 90% são importados.*
7. *globalmente, a UE gastou mais de 120 mil milhões de euros por ano – direta ou indiretamente – em subsídios ao setor da energia, muitas vezes injustificados*
8. *os preços da eletricidade após impostos para as famílias aumentaram, em média, 4,4 % entre 2012 e 2013.*
9. *as diferenças de preços face às outras economias têm um impacto na competitividade da indústria europeia e, em particular, dos setores mais energívoros.*
10. *as empresas europeias do setor das energias renováveis apresentam um volume de negócios anual combinado de 129 mil milhões de euros e empregam mais de um milhão de pessoas.*
11. *40 % das patentes no domínio das tecnologias renováveis são detidas por empresas da UE. O desafio consiste em manter a liderança europeia ao nível do investimento mundial nas energias renováveis*

Comissão de Economia e Obras Públicas

A união da energia assente portanto na criação de um mercado integrado de energia que fomente a concorrência e que seja mais eficiente.

Para a realização deste propósito a União definiu um caminho assente em cinco vertentes chave:

- Segurança energética, solidariedade e confiança;
- Um mercado interno da energia plenamente integrado;
- Eficiência energética, contribuindo para moderar a procura;
- Descarbonização da economia;
- Investigação, inovação e competitividade.

Cada um destes cinco pontos está sobejamente desenvolvido na ora analisada comunicação e a leitura de cada um destes aspectos permite perceber a, por um lado, complexidade de cada um e por outro a forma como todos eles se reforçam mutuamente por via da estreita ligação.

Temas como a Diversificação do aprovisionamento tanto de fontes como de rotas e fornecedores, as necessárias interligações dentro do espaço da União, a cooperação regional num quadro comum bem como os acordos que beneficiem os consumidores são temas de extrema importância e que têm já sido desenvolvidos e defendidos em quer em Portugal quer por Portugal (nos diferentes fóruns europeus).

É de destacar ainda o facto de serem abordados temas como o aumento da eficiência energética em sectores como o da construção e o dos transportes e na descarbonização da economia, uma nota para o tema do clima e para as diferentes metas para 2030.

Por fim, no ponto sobre a Investigação, inovação e competitividade são deixados um conjunto de pistas essenciais norteadoras do que pode ser o futuro:



Comissão de Economia e Obras Públicas

- Ser líder mundial a nível de desenvolvimento da próxima geração de tecnologias para as energias renováveis, incluindo a produção ecológica e a utilização da biomassa e dos biocombustíveis, bem como da armazenamento de energia;*
- Facilitar a participação dos consumidores na transição energética através das redes inteligentes, dos aparelhos domésticos inteligentes, das cidades inteligentes e da domótica;*
- Estabelecer sistemas energéticos eficientes e dominar as tecnologias, de modo a tornar o parque imobiliário neutro do ponto de vista energético;*
- Estabelecer sistemas de transportes mais sustentáveis, que desenvolvam e implantem em grande escala tecnologias e serviços inovadores, de modo a reforçar a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa.*

No âmbito dos temas referidos, em especial no que diz respeito ao ponto “Um mercado interno da energia plenamente integrado” destaque então para a segunda comunicação analisada.

A **[COM 2015 82]** centra-se especificamente no tema das interligações eléctricas e na forma como a união está hoje interligada do ponto de vista eléctrico bem como quais os planos traçados para o curto e médio prazo.

Os 3 primeiros parágrafos da comunicação são paradigmáticos:

Nas últimas décadas, a União Europeia tem envidado intensos esforços no sentido de criar o mercado comum da energia mais integrado, mais competitivo e mais sustentável do mundo.

A integração dos mercados energéticos da UE está a produzir resultados tangíveis: os preços grossistas da eletricidade diminuíram um terço (2008-2012 ver COM_2014_21); os consumidores dispõem de uma oferta mais alargada, na medida em que os fornecedores de energia entram em concorrência para proporem preços

Comissão de Economia e Obras Públicas

mais baixos e serviços melhores; e o quadro jurídico melhorou a concorrência no setor.

Se por um lado estes dois primeiros parágrafos definem os verdadeiros propósitos, o seguinte mostra também parte da realidade a que assistimos em Portugal e que temos vindo a combater no passado recente:

No entanto, muito resta ainda fazer. A dependência em relação às importações, o carácter obsoleto da infraestrutura e a ausência de investimento, um mercado retalhista que não funciona plenamente, os preços finais da energia elevados para os cidadãos e para as empresas, que prejudicam a competitividade das empresas europeias, a necessidade de transição para uma economia hipocarbónica de modo a combater as alterações climáticas, bem como os desafios que enfrenta a nossa liderança tecnológica, conduzem a uma conclusão:

A conclusão apresentada justifica a suprarreferida União da Energia:

...a UE deve combater a fragmentação dos seus mercados nacionais da energia. A União Europeia tem de mudar a sua forma de produzir, transportar e consumir energia. A política de energia da Europa deve reorientar-se na boa direção, ou seja, a de uma União da Energia.

Estes argumentos levaram a Comissão Europeia a adotar uma estratégia-quadro para uma União da Energia resiliente, dotada de uma política climática virada para o futuro. A presente comunicação sobre a consecução de um objetivo de 10 % de interligação no setor da eletricidade constitui um passo concreto nesse sentido.

Para além de apresentadas todas as vantagens óbvias inerentes a melhores interligações são também apresentados os seguintes dados relativos aos estados membros mas onde importa olhar para a realidade portuguesa:

O ponto de situação:

Níveis de interligação elétrica em 2014

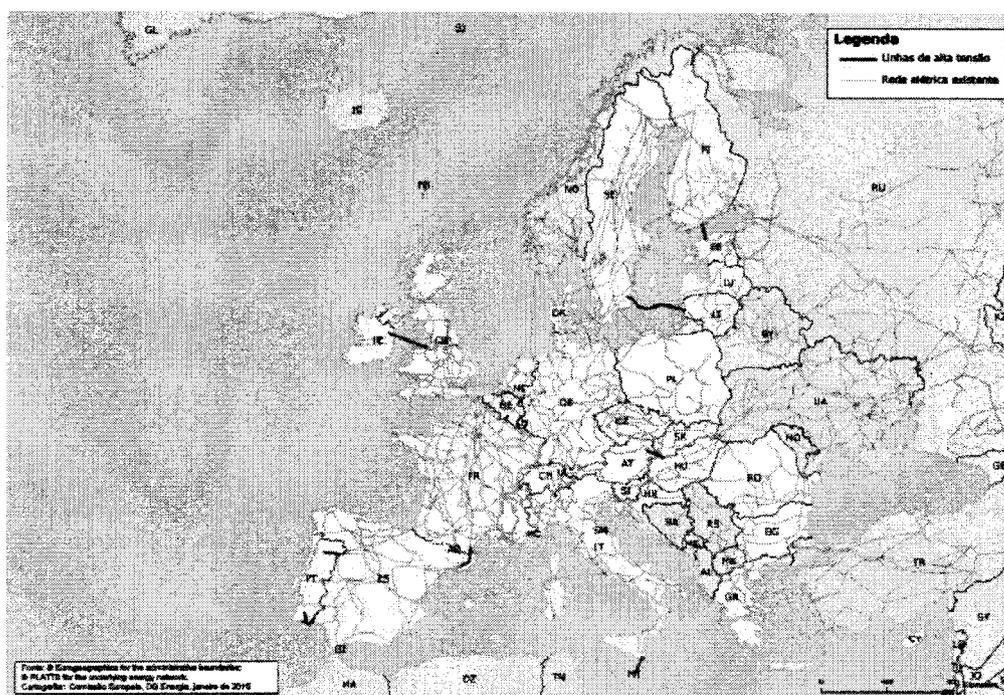
Estado-Membro	
Estados-Membros acima dos 10 % de interligação	
AT	29 %
BE	17 %
BG	11 %
CZ	17 %
DE	10 %
DK	44 %
FI	30 %
FR	10 %
GR	11 %
HR	69 %
HU	29 %
LU	245 %
NL	17 %
SI	65 %
SE	26 %
SK	61 %
Estados-Membros abaixo dos 10 % de interligação	
IE	9 %
IT	7 %
RO	7 %
PT	7 %
EE ⁴	4 %
LT ⁴	4 %
LV ⁴	4 %
UK	6 %
ES	3 %
PL	2 %
CY	0 %
MT	0 %

Fonte: REORT-E, *Scenario Outlook and Adequacy Forecast 2014*

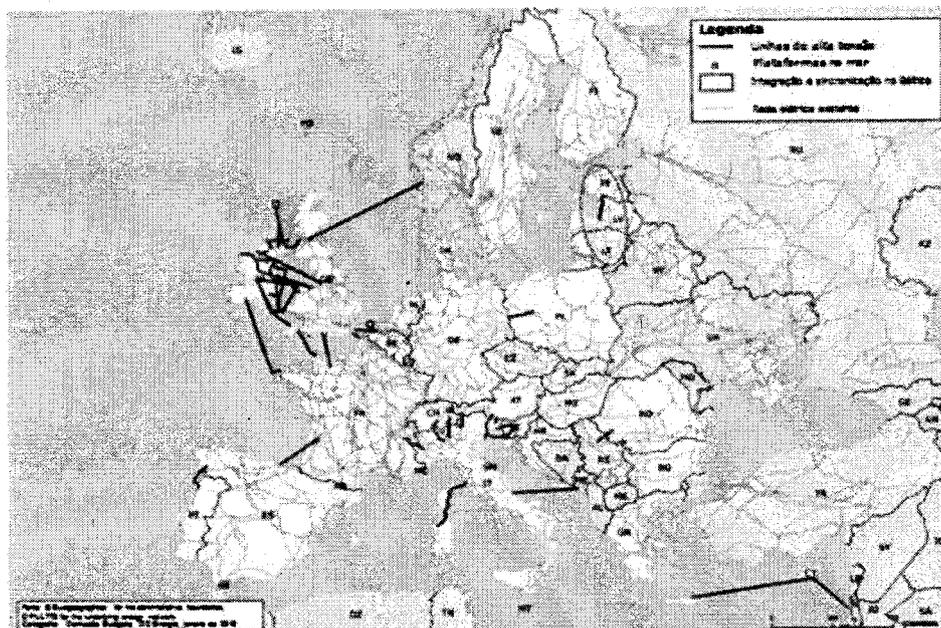
Os investimentos prioritários – quer no âmbito do PEER – Programa Energético Europeu para o Relançamento quer no PIC – Projectos de Interesse Comum:

Na sequência da crise económica, a Comissão Europeia propôs um Programa Energético Europeu para o Relançamento (PEER), que consistia, nomeadamente, na identificação de projetos de interligação em toda a UE e na mobilização dos recursos financeiros da União. Este programa contribuiu para a realização de diversos projetos de interligação entre os Estados-Membros, que, devido à ausência de financiamento adequado, não haviam sido executados. O PEER despendeu cerca de 650 milhões de euros em interligações elétricas (anexo 1).

Mapa das interligações apoiadas pelo PEER



Mapa da primeira lista de PIC para interligações elétricas em Estados-Membros que se situam abaixo dos 10 %



As medidas em curso:

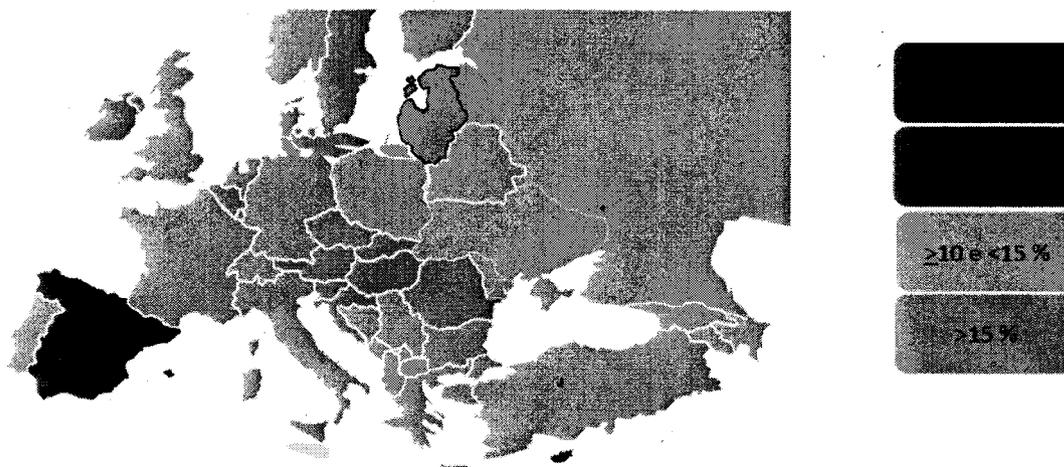
... alguns exemplos de projetos do PEER e PIC que, se e quando concluídos, ajudarão os Estados-Membros a alcançar o objetivo de 10 %, alguns já nos próximos meses e outros a médio prazo:

- O projeto que liga Baixas, em França, a Santa-Llogaia, em Espanha, obteve o apoio do PEER. Após a sua inauguração em fevereiro de 2015, a capacidade de interligação elétrica entre a França e a Península Ibérica duplicará. O PIC entre a Aquitânia, em França, e o País Basco, em Espanha, é atualmente objeto de estudos circunstanciados financiados por subvenções CE. Este projeto duplicará igualmente a capacidade de interligação. Serão mobilizados todos os esforços para o concluir em 2020, aproximando o nível das interligações do objetivo de 10 %.

- Identificada na primeira lista de PIC, a nova interligação entre Portugal (Vila Fria - Vila do Conde - Recarei) e Espanha (Beariz - Fontefria) reforçará, até 2016, a capacidade de interligação entre Portugal e Espanha, que é atualmente de 7 %, e colocará Portugal acima do objetivo de 10 %.

Tudo isto para se chegar a um nível pretendido em linha com a imagem seguinte:

Mapa dos níveis de interligação em 2020 após execução dos atuais PIC



A segunda comunicação analisada desenvolve entretanto os diferentes mecanismos de apoio ao desenvolvimento das interligações eléctricas e que são de extrema importância para Portugal e, concomitantemente, para a União da Energia no seu todo.

Destaque para a estimativa da União em torno das necessidades de investimento:

*A Comissão estima serem necessários cerca de 200 mil milhões de euros até 2020 para construir a infraestrutura necessária à interligação adequada de todos os Estados-Membros da UE, a fim de garantir a segurança de aprovisionamento e reforçar a sustentabilidade. Para os projetos de eletricidade, são precisos cerca de 105 mil milhões de euros, dos quais cerca de **35 mil milhões para as interligações que adquiriram um estatuto de PIC e são necessárias para alcançar o objetivo de 10 % em toda a UE.***



Comissão de Economia e Obras Públicas

Bem como para a criação de novos instrumentos de apoio:

*Em 13 de janeiro de 2015, a Comissão propôs a criação de um **Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE)**, a fim de melhorar, de forma significativa, o acesso dos projetos de investimento da UE ao financiamento a longo prazo. Este instrumento poderá contemplar **PIC ou outros projetos de interligação** propostos, acelerando e completando, deste modo, a atual estrutura de apoio aos PIC e superando-a. O **FEIE**, que será criado em estreita parceria com o Banco Europeu de Investimento (BEI), oferece novas possibilidades de financiamento comercial. O fundo encontra-se no cerne do pacote apresentado pela Comissão em matéria de crescimento, criação de empregos e investimento. O **FEIE** mobilizará, no mínimo, 315 mil milhões de euros em investimentos privados e públicos em toda a UE, com uma contribuição de 16 mil milhões de euros do orçamento da UE e uma contribuição de 5 mil milhões de euros do BEI. O efeito multiplicador do **FEIE** está, por conseguinte, estimado num fator de, pelo menos, 15.*

Neste âmbito, a Comissão Europeia refere a necessidade de determinadas zonas reforçarem a sua cooperação regional, nomeadamente a Península Ibérica (fazendo referencia à cimeira de março já realizada):

*Uma outra região destacada nas conclusões do Conselho Europeu de outubro de 2014 é a **Península Ibérica**. A cooperação no domínio da sua capacidade de interligação foi recentemente reforçada com a assinatura pelos operadores de redes de transporte de Espanha, França e Portugal de uma estratégia comum para o desenvolvimento da interligação em janeiro de 2015. A estratégia comum enumera as metas comuns e indica algumas opções para os projetos. A Comissão tem promovido ativamente esta cooperação e está a **criar um novo grupo de alto nível para tornar a cooperação concreta**. Para apoiar este trabalho, a Comissão lançou um estudo sobre as vantagens, os custos e as possibilidades técnicas de novas interligações da Península Ibérica com o resto da UE. Em março de 2015, terá lugar uma cimeira dos Chefes de Estado e de Governo dos três países. A Comissão está convicta de que esta cimeira trará um novo impulso a este processo e acompanhará qualquer novo compromisso nesse sentido.*

Nota final para os objectivos para 2030 - *A convite do Conselho Europeu de março de 2014, a Comissão propôs, em maio de 2014, a elevação do atual objetivo de 10 % de interligação elétrica para 15 % até 2030, tendo simultaneamente em conta os aspetos relacionados com os custos e as potencialidades de comércio nas regiões em causa. O Conselho Europeu de outubro de 2014 incumbiu a Comissão de apresentar «regularmente relatório ao Conselho Europeu com o objetivo de alcançar uma meta de 15 % até 2030». Este objetivo deverá ser alcançado, essencialmente, através da execução dos PIC - e para as conclusões apresentadas onde são feitas referências ao acompanhamento dos projectos indicados que através de um relatório de follow-up com um ponto da situação completo sobre todos os projetos de interesse comum bem como com recomendações sobre a aceleração dos projetos e o aumento da flexibilidade da lista de PIC, caso não seja cumprido o prazo de 2020 para a consecução da capacidade de interligação de 10%. Se necessário, a Comissão proporá outras medidas para alcançar este objetivo.*

Uma última referência quer para os dois anexos que acompanham as referidas comunicações – onde é listado de forma sucinta e organizada o roteiro e as medidas para que desenvolvam e alcancem todos os objectivos propostos – metodologia louvável e recomendável para o futuro face à facilidade que introduz no acompanhamento de todos os processos – bem como para as páginas 22 e 23 da COM_2015_80 onde são listadas de forma sumária as 15 medidas principais da União da Energia. A saber:

A União da Energia em quinze medidas

1. Para implementar a União da Energia, a primeira prioridade é a aplicação integral e a imposição rigorosa do cumprimento da legislação em vigor nos setores da energia e conexos.

- A Comissão utilizará todos os instrumentos disponíveis para garantir que os Estados-Membros aplicam plenamente a legislação no domínio da energia, nomeadamente o 3.º pacote para o mercado interno da energia, e fará cumprir estritamente as regras do Tratado em matéria de concorrência.

2. A UE necessita de diversificar o seu aprovisionamento de gás e de o tornar mais resiliente às ruturas no abastecimento.

Comissão de Economia e Obras Públicas

- Em 2015-2016, a Comissão proporá um pacote que incidirá na resiliência e na diversificação no setor do gás, mediante a revisão do atual regulamento relativo à segurança do aprovisionamento de gás;
- A Comissão preparará uma estratégia global para o gás natural liquefeito (GNL) e para o seu armazenamento; e
- A Comissão cooperará com os Estados-Membros com vista a incrementar o acesso a fornecedores alternativos, nomeadamente do corredor meridional do gás, do Mediterrâneo e da Argélia, de modo a reduzir a atual dependência de fornecedores individuais.

3. Os acordos intergovernamentais devem ser plenamente conformes com a legislação da UE e mais transparentes.

- Em 2016, a Comissão apresentará uma proposta de revisão da decisão relativa aos acordos intergovernamentais, de modo a garantir a compatibilidade dos acordos com a legislação da UE, previamente à sua negociação, envolver a Comissão nas conversações, elaborar cláusulas contratuais-tipo que abranjam as regras da UE e tornar os contratos comerciais de fornecimento de gás mais transparentes.

4. A existência de infraestruturas adequadas é condição prévia da conclusão do mercado da energia, da integração das energias renováveis e da segurança do aprovisionamento.

- A Comissão apoiará a execução de grandes projetos de infraestruturas, nomeadamente os projetos de interesse comum, através dos meios financeiros disponíveis como, por exemplo, o Mecanismo Interligar a Europa, os fundos estruturais e de investimento europeus e o futuro Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, de modo a alavancar os financiamentos públicos e privados necessários.
- A Comissão recolherá informações sobre projetos de infraestruturas financiados pela UE de modo obter uma maior coerência e maximizar o seu impacto.
- A Comissão criará um fórum dedicado às infraestruturas energéticas para debater com os Estados-Membros, grupos de cooperação regional e instituições da UE, os progressos registados com os grandes projetos de infraestruturas. Esse fórum reunir-se-á pela primeira vez em finais de 2015.

5. É necessário criar um mercado interno da energia sem descontinuidades, que beneficia os cidadãos, garante a segurança do aprovisionamento, integra as energias renováveis no mercado e dá resposta à atual evolução descoordenada dos mecanismos de capacidade nos Estados-Membros, o que obriga à revisão da conceção atual do mercado.

- Em 2016, a Comissão proporá regulamentação sobre segurança do aprovisionamento de eletricidade.
- Em 2015, a Comissão proporá uma nova conceção do mercado europeu da eletricidade, a que se seguirá a apresentação de propostas legislativas, em 2016.

6. O quadro regulamentar instituído pelo 3.º pacote relativo ao mercado interno da energia deve ser aprofundado, de modo a criar um mercado sem descontinuidades para os cidadãos e as empresas.

- Em 2015-2016, a Comissão analisará o quadro regulamentar, nomeadamente o funcionamento da ACER e das REORT, e proporá medidas adequadas para reforçar esse quadro.

7. As estratégias regionais de integração do mercado são uma parte importante da transição para um mercado da energia plenamente integrado à escala da UE.

- A Comissão formulará orientações para a cooperação regional e participará ativamente nas instâncias de cooperação regional com os Estados-Membros e as partes interessadas.

8. Uma maior transparência dos custos e dos preços da energia, bem como a nível dos apoios públicos, melhorará a integração do mercado e identificará as ações que distorcem o mercado interno.

- A Comissão apresentará relatórios bienais sobre os preços da energia, analisará em profundidade o papel dos impostos, taxas e subsídios e procurará eliminar gradualmente os preços regulamentados abaixo do custo.

- A nível nacional e local, deverão ser tomadas medidas para proteger os consumidores vulneráveis através de políticas sociais.

9. A UE impôs a si própria o objetivo da redução do consumo de energia de, pelo menos, 27 % até 2030.

- Em 2015 e 2016, a Comissão analisará toda a legislação pertinente no domínio da eficiência energética e, se necessário, proporá revisões com vista ao objetivo para 2030.

- Os Estados-Membros e as regiões deverão utilizar mais os fundos europeus para a renovação dos edifícios de habitação.

10. Os edifícios apresentam um enorme potencial em termos de ganhos de eficiência energética. A modernização dos edifícios existentes, de modo a torná-los mais eficientes do ponto de vista energético, assim como a utilização plena de sistemas sustentáveis de aquecimento e de refrigeração ambiente, reduzirá as faturas da importação de energia, reforçará a segurança energética e baixará os custos energéticos para as famílias e as empresas.

- A Comissão desenvolverá a iniciativa «Financiamento inteligente para os edifícios inteligentes», que visa aumentar a eficiência energética dos edifícios existentes, facilitando o acesso aos instrumentos de financiamento em vigor.

- A Comissão proporá uma estratégia para facilitar os investimentos no setor do aquecimento e da refrigeração.

11. A UE tem de fazer avançar mais rapidamente a eficiência energética e a descarbonização no setor dos transportes, a transição gradual para combustíveis alternativos e a integração dos sistemas de energia e de transportes.

- A Comissão apresentará uma proposta de pacote global para o transporte rodoviário, de modo a promover uma tarifação mais eficiente das infraestruturas, a implantação de soluções de transporte inteligentes e a melhoria da eficiência energética.

- A Comissão tomará medidas adicionais de modo a criar as condições de mercado adequadas para uma maior implantação dos combustíveis alternativos e fomentar a aquisição de veículos ecológicos. Este pacote consistirá numa combinação de medidas nacionais, regionais e locais, com o apoio da UE.



Comissão de Economia e Obras Públicas

12. No Conselho Europeu de outubro de 2014, a UE chegou a acordo sobre um quadro estratégico para o clima e a energia no horizonte de 2030. Esse quadro deve agora ser posto em prática. A UE dará uma contribuição ambiciosa para as negociações internacionais sobre o clima.

- A Comissão apresentará propostas legislativas para realizar o objetivo da redução de gases com efeito de estufa acordado no Conselho Europeu de outubro de 2014, tanto a nível do regime de comércio de licenças de emissão como dos setores não abrangidos pelo regime.

13. A UE fixou um objetivo de, pelo menos, 27 % de energias renováveis a nível da UE até 2030.

- A Comissão proporá um novo pacote de medidas em matéria de energia renovável em 2016-2017. Este pacote deverá incluir uma nova política para a biomassa e os biocombustíveis sustentáveis, bem como legislação para garantir a realização, de forma eficiente em termos de custos, do objetivo fixado pela UE para 2030.

14. A UE precisa de desenvolver uma estratégia visionária em matéria de investigação e inovação, orientada para a energia e o clima, de modo a manter a liderança tecnológica europeia e alargar as oportunidades de exportação.

- Em 2015-2016, a Comissão proporá uma estratégia europeia para a investigação e a inovação em matéria de energia, incluindo um Plano Estratégico Europeu para as Tecnologias Energéticas melhorado e uma agenda estratégica para a investigação e inovação no domínio dos transportes, com um pequeno número de prioridades principais e objetivos claros.

- A Comissão desenvolverá uma iniciativa sobre a liderança à escala mundial em matéria de tecnologia e inovação no domínio da energia e do clima com vista a promover o emprego e o crescimento.

15. A UE utilizará todos os instrumentos de política externa para garantir que uma UE forte e unida colabora de forma construtiva com os seus parceiros e fala a uma só voz sobre energia e clima.

- A Comissão, juntamente com a Alta Representante/Vice-Presidente, e os Estados-Membros revitalizará a diplomacia da UE em matéria de energia e clima.

- A Comissão, juntamente com a Alta Representante/Vice-Presidente, desenvolverá uma agenda ativa para reforçar a cooperação no domínio energético entre a UE e os países terceiros, nomeadamente em matéria de energias renováveis e de eficiência energética.

- A Comissão fará pleno uso da política comercial externa da UE para promover o acesso das tecnologias e serviços europeus no domínio energético aos recursos energéticos e aos mercados externos.

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

O relator opta, neste parecer, por não expressar a sua opinião pessoal.

PARTE IV - CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão de Economia e Obras Públicas conclui o seguinte:

1. À presente iniciativa não se aplica a análise do princípio da subsidiariedade;
2. A análise da presente iniciativa revela a necessidade de acompanhamento permanente quer às medidas referidas na presente comunicação quer aos relatórios e comunicações subjacentes ao tema da União da Energia dada a extrema importância do tema quer do ponto de vista económico quer social;
3. A Comissão de Economia e Obras Públicas dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente relatório, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterado pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos.

Palácio de S. Bento, 18 de junho de 2015

O Deputado relator



(Nuno Matias)

O Presidente da Comissão



(Pedro Pinto)